



**EDITAL Nº 42/2025 - COMPET SOLUÇÕES**  
**RESULTADO PRELIMINAR**

O Governo de Pernambuco e a Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação (SECTI-PE), por intermédio da Fundação de Amparo à Ciência e Tecnologia do Estado de Pernambuco (FACEPE), tornam público o presente Resultado Preliminar ao Edital nº 42/2025-FACEPE (COMPET Soluções).

Conforme previsto em seu item 6.2.1, após julgamento das propostas pela Comissão Avaliadora, o seguinte Resultado Preliminar é apresentado, com a seguinte relação de Proponentes classificados(as), em ordem alfabética:

| Código da proposta submetida | Proponente                                |
|------------------------------|-------------------------------------------|
| <b>Faixa A</b>               |                                           |
| SIN-0159-1.03/26             | Artur Marcelino Campos Bezerra            |
| SIN-0061-7.06/26             | David Barral Santos                       |
| SIN-0185-1.03/26             | Elivelton Tabosa de Lima                  |
| SIN-0103-3.04/26             | Francisca Maria da Conceição Campos Costa |
| SIN-0089-3.04/26             | Igo Rafael Alves Silva                    |
| SIN-0096-1.03/26             | Pedro Henrique Leite de Lima              |
| SIN-0032-7.08/26             | Rosilene Souza de Oliveira                |
| SIN-0008-4.03/26             | Talita Mota Gonçalves                     |
| <b>Faixa B</b>               |                                           |
| SIN-0319-1.03/26             | Adriana Falcao Guerra Falcao              |
| SIN-0324-1.03/26             | Bruno Matheus Pereira Silva               |
| SIN-0190-1.03/26             | Heron Carlos da Silva Santos              |
| SIN-0109-1.03/26             | João Carlos Sedraz Silva                  |
| SIN-0321-1.03/26             | Marcelo da Silva Valada Segundo           |
| SIN-0273-4.06/26             | Paula Meira de Araujo                     |
| SIN-0080-1.03/26             | Rafaela Oliveira Silva de Sena            |
| SIN-0050-1.03/26             | Valdner Daízio Ramos Clementino           |

Como previsto no item 6.3.1 do Edital, todos os proponentes tomarão conhecimento do parecer particular sobre sua proposta, mediante correspondência eletrônica, preservada a identidade dos pareceristas. Ainda, conforme o item 6.3.2 do Edital, caso o proponente tenha justificativa para contestar o Resultado Preliminar, poderá apresentar recurso dirigido à Diretoria Executiva da FACEPE, via Sistema AgilFAP, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, a contar da data em que lhe for dado conhecimento do parecer sobre sua submissão.

Recife, 2 de março de 2026.

**EDITAL Nº 42/2025 - COMPET SOLUÇÕES**  
**RESULTADO PRELIMINAR**

---

**Maria Fernanda Pimentel Avelar**  
Diretora Presidente

**Flávia Lucena Frédou**  
Diretora Científica

**Leonardo Ferraz Xavier**  
Diretor de Inovação